



UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. DEPARTAMENTO: Terapia Ocupacional. VAGA(S): 02 (duas). ÁREAS DE CONHECIMENTO: Área 1 = Terapia Ocupacional na Saúde da Criança e do Adolescente (uma vaga); Área 2 = Terapia Ocupacional na Saúde Mental (uma vaga). TITULAÇÃO: Graduação em Terapia Ocupacional. PRAZO DE INSCRIÇÃO: até 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Escola de Veterinária. DEPARTAMENTO: Zootecnia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Maricultura. TITULAÇÃO: Graduação em Zootecnia ou áreas afins com Doutorado em Zootecnia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae", prova escrita (eliminatória) e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:30 (Departamento de Terapia Ocupacional) e no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 (Departamento de Zootecnia), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.117,22 (três mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.527,89 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.209,12 (quatro mil duzentos e nove reais e doze centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.697,61 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 13/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/11/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de aquisição de equipamentos permanentes (médico-hospitalares, mobiliários e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FERNANDO HENRIQUE KNISCHESKI PIMENTEL  
Pregoeiro

(SIDE - 23/06/2017) 153261-15229-2017NE802554

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### EXTRATOS DE DISTRATOS

TERMO DE DISTRATO Nº 013/2017  
PROCESSO Nº 23073.017153/2017-94, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADO: FABRICIO WICKEY DA SILVA GARCIA, OBJETO: Rescindir, a pedido do distratado, o Contrato nº 010/2016 de Professor Substituto de Magistério Superior com vigência a partir de 16 de junho de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo DISTRATADO, FABRICIO WICKEY DA SILVA GARCIA.

TERMO DE DISTRATO Nº 014/2017  
PROCESSO Nº 23073.017036/2017-21, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADA: FABÍOLA APARECIDA FERREIRA DAMACENA, OBJETO: Rescindir, a pedido da distratada, o Contrato nº 100/2016 de Professor Substituto de Magistério Superior com vigência a partir de 09 de junho de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela DISTRATADA, FABÍOLA APARECIDA FERREIRA DAMACENA.

TERMO DE DISTRATO Nº 015/2017  
PROCESSO Nº 23073.016809/2017-51, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADA: ANA KEILA CASTRO GARCIA, OBJETO: Rescindir, a pedido da distratada, o Contrato nº 073/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior com vigência a partir de 07 de junho de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela DISTRATADA, ANA KEILA CASTRO GARCIA.

TERMO DE DISTRATO Nº 016/2017  
PROCESSO Nº 23073.018017/2017-11, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADO: JEFERSON DANILO LIMA SILVA, OBJETO: Rescindir, a pedido do distratado, o Contrato nº 034/2016 de Professor Substituto de Magistério Superior com vigência a partir de 20 de junho de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo DISTRATADO, JEFERSON DANILO LIMA SILVA.

TERMO DE DISTRATO Nº 017/2017  
PROCESSO Nº 23073.018032/2017-60, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADO: FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ, OBJETO: Rescindir, a pedido do distratado, o Contrato nº 088/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior com vigência a partir de 23 de junho de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo DISTRATADO, FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ.

TERMO DE DISTRATO Nº 018/2017  
PROCESSO Nº 23073.018364/2017-44, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADO: DAVI BARBOSA COSTA DA SILVA, OBJETO: Rescindir, a pedido do distratado, o Contrato nº 098/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior com vigência a partir de 22 de junho de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo DISTRATADO, DAVI BARBOSA COSTA DA SILVA.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4

Processo: 44824/2012. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Partner Comercial Ltda. Objeto: Quarto Termo Aditivo que prorroga a vigência e altera o valor do Contrato nº 07/2013, relativo à Prestação de serviços de "Suporte e Manutenção do Software Versa". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Valor: R\$12.368,94. Vigência: Até 16/04/2018. Foro: Justiça Federal Belém. Assinaturas: Horácio Schneider, pela Contratante, e Felipe Bohrer Guarita, pela Contratada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153063

Número do Contrato: 2/2016.  
Nº Processo: 33966/2015.  
DISPENSA Nº 31/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência e altera a Cláusula Sétima - Da Prestação de Contas do Contrato relativo à execução do Projeto "Curso de Especialização em Periodontia". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.203/2010 e Dec.8.241/2014. Vigência: 11/06/2017 a 30/05/2018. Data de Assinatura: 10/06/2017.

(SICON - 23/06/2017)

### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 670/2017 publicada no D.O.U de 23/06/2017, Seção 3, Pág. 70, onde se lê: Processo nº: 00820/2017. leia-se: Processo nº: 00822/2017.

(SIDE - 23/06/2017) 153063-15230-2016NE801629

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISOS DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.026678/2017-19, torna público e a quem interessar possa, a CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ 13.738.015/0001-01, e ao seu representante legal, Sra. Ana Luisa Diniz de Matos, CPF 105.663.086-81, que em razão da referida empresa haver participado de certame licitatório na modalidade pregão (58/2014) e consequentemente haver sido emitida 1 Nota de Empenho, que totaliza em R\$ 1.399,90 (mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista ter se mudado do endereço fornecido no SICAF, respeitando o contraditório e ampla defesa, comunica a aplicação à referida empresa a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 6 (seis) meses, além de multa compensatória de R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Fica concedido a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar, se querendo, defesa prévia. Em 23-06-2017

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.021730/2017-32, torna público e a quem interessar possa, especialmente a L&V EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ sob nº 10.917.958/0001-03, e ao seu representante legal, o Sr. Luiz Antonio Varzini Filho, CPF 294.084.898-02, que em razão da referida empresa haver participado de certames licitatórios na modalidade pregão (02/2015 - Universidade Federal do Oeste da Bahia), e consequentemente haver sido emitidas 05 Notas de Empenhos, que totalizam em R\$ 12.579,00 (doze mil e quinhentos e setenta e nove reais) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada, e considerando ausente no endereço encaminhado por via postal, comunica a aplicação da Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos, além de multa compensatória de R\$ 1.257,90 (mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Em 23-06-3017

LUISIO MARIO LINS SOUTO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2017 - UASG 153079

Nº Processo: 157152/2017-61. Objeto: Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos - Setor de Tecnologia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesas com esta UASG. Declaração de Dispensa em 21/06/2017. HORACIO TERTULIANO DOS SANTOS FILHO. Diretor do Setor de Tecnologia. Ratificação em 22/06/2017. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento em Exercício. Valor Global: R\$ 23.200,00. CNPJ CONTRATADA : 08.009.137/0001-19 QUANTEQ EQUIPAMENTOS DE ENSAIO LTDA - ME.

(SIDE - 23/06/2017) 153079-15232-2017NE800156